



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N º 059/92

**“ Concede reajuste salarial aos
Servidores Municipais”.**

06/03/1992



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 059/92

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários dos servidores municipais ficam reajustados a partir de 1º (primeiro) de março deste ano na forma a seguir:

<u>I - Cargos de Confiança</u>	<u>Salário</u>	<u>Repres./Grat.</u>
1 - Chefe de Gabinete e Secret.	242.000,00	484.000,00
2 - Assessor Especial	176.000,00	352.000,00
3 - Secret. Execut., Ch. Divisão	76.000,00	152.000,00
4 - Chefe de Secção	54.000,00	108.000,00
5 - Assessor de Comunicação	30.000,00	60.000,00

II - Cargos Permanentes

<u>Função</u>	<u>Símbolo</u>	<u>Salário</u>
1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASA I	108.000,00/mês
2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA I	97.000,00/mês
3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA II	101.000,00/mês
4 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS I	97.000,00/mês
5 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS II	101.000,00/mês
6 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I A	97.000,00/mês
7 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I B	103.000,00/mês
8 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I C	112.000,00/mês
9 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II A	103.000,00/mês
10 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II B	112.000,00/mês
11 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II C	121.000,00/mês
12 - REGENTE DE CLASSE	RC I	34.500,00/mês
13 - REGENTE DE CLASSE	RC II	36.000,00/mês
14 - REGENTE DE CLASSE	RC III	37.500,00/mês
15 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM I	518,00/h
16 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM II	539,00/h
17 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG I	34.500,00/mês
18 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG II	55.000,00/mês
19 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG III	65.000,00/mês
20 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG IV	76.000,00/mês
21 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG V	97.000,00/mês

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 06 de março de 1992.

José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal